

**2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2007**

1) Referente carros da CATEGORIA 1 – Anexo I – Especificação dos Serviços e Anexo II – QQP: Se observarmos o QQP, verifica-se para os carros considerados como Categoria 1, são citados dois tipos de modelos – o “hatch” e o “sedan”. Ainda no QQP, para a mesma categoria 1, existem apenas quatro linhas, que compreendem os carros de motor/cilindradas 1.0, 1.4, 1.6 e 1.8. Considerando-se que no mercado de veículos existem carros “hatch” e “sedan”, com as motorizações/cilindradas 1.0, 1.4, 1.6 e 1.8, e que ambos os modelos impactam diretamente em seu preço de aquisição pelas Licitantes, e, portanto nos preços a serem ofertados nas propostas, A título de exemplo citamos:

Carros 1.0 “hatch”: FIAT MILLE FIRE, FIAT PÁLIO FIRE, VW GOL CITY

Carros 1.0 “sedan”: FIAT SIENA, FORD FIESTA SEDAN

Carros 1.4 “hatch”: FIAT PÁLIO ELX

Carros 1.4 “sedan”: FIAT SIENA ELX, GM PRISMA

Carros 1.6 “hatch”: VW GOL POWER, FORD FIESTA 1.6

Carros 1.6 “sedan”: VW PÓLO, TOYOTA COROLLA 2007 (Carro com um ano de uso, portanto aceito pelo edital)

Carros 1.8 “hatch”: VW GOL 1.8, FIAT PÁLIO

Carros 1.8 “sedan”: GM ASTRA, TOYOTA COROLLA, Por isso perguntamos:

a) Os Carros de motor 1.0 deverão ser do tipo “hatch” ou “sedan”?

b) Os Carros de motor 1.4 deverão ser do tipo “hatch” ou “sedan”?

c) Os Carros de motor 1.6 deverão ser do tipo “hatch” ou “sedan”?

d) Os Carros de motor 1.8 deverão ser do tipo “hatch” ou “sedan”?

2) Ainda sobre os veículos da Categoria 1, perguntamos:

a) Qual a potência mínima de motor exigida para os carros de cilindradas 1.0?

b) Qual a potência mínima de motor exigida para os carros de cilindradas 1.4?

c) Qual a potência mínima de motor exigida para os carros de cilindradas 1.6?

d) Qual a potência mínima de motor exigida para os carros de cilindradas 1.8?

3) Sobre os veículos do Tipo “hatch”, perguntamos: Qual a capacidade de carga / volume do porta-malas?

4) Sobre os veículos do Tipo “Sedan”, perguntamos: Qual a capacidade de carga / volume do porta-malas?

5) Referente Carros da Categoria 2 – Anexo I – Especificação dos Serviços e Anexo II – QQP:

a) Qual a cilindrada exigida para os carros “pick-up” da Categoria 2?

b) Qual a capacidade de carga da caçamba dos carros da Categoria 2?

c) Qual a Potência Mínima de motor exigida para os carros da categoria 2?

6) Referente Carros da Categoria 3 – Anexo I – Especificação dos Serviços e Anexo II – QQP:

- a) Qual a Potência Mínima de motor exigida para os carros da categoria 3?
- b) Qual a capacidade de carga de caçamba dos carros da categoria 3?

7) Referente carros da categoria 4 – Anexo I – Especificação dos Serviços e anexo II – QQP:

- a) Qual o tipo de combustível dos carros da categoria 4?
- b) Os carros de categoria 4, carregarão quantas pessoas (motorista+passageiros)?
- c) Qual a cilindrada exigida para os carros da categoria 4?
- d) Qual a potência mínima de motor exigida para os carros da categoria 4?
- e) Esses carros deverão possuir tração 4x4 ou poderão ter a tração 4x2?
- f) Qual a capacidade de carga/volume da mala dos carros da categoria 4?

8) Referente carros da Categoria 5 – Anexo I – Especificação dos Serviços e Anexo II – QQP:

- a) Qual o Tipo de Combustível dos carros da Categoria 5?
- b) Os carros da Categoria 5 transportarão quantas pessoas (motorista+passageiro)?
- c) Qual a cilindrada exigida para os carros da categoria 5?

RESPOSTA:

- d) Qual a Potência de motor exigida para os carros da categoria 5?
- e) Qual a capacidade de carga/volume da mala dos carros da categoria 5?
- f) Esses carros deverão possuir tração 4x4 ou poderão ter a tração 4x2?

9) Referente carros da categoria 6 – Anexo I – Especificação dos Serviços e Anexo II – QQP:

- a) Os carros da categoria 6 transportarão quantas pessoas (motorista+passageiros)?

RESPOSTA: Em resposta a todos os questionamentos acima, esclarecemos as dúvidas exemplificando os veículos de acordo com cada categoria:

CATEGORIA 1 - HATCHES E SEDANS COMPACTOS

Exemplos:

Hatches: Celta, Pálio, Gol, Clio, Fox, Corsa, Peugeot 206, Fiesta, Polo, etc.

Sedans: Siena, Prisma, Fiesta, Corsa Classic, Polo, Clio, Corsa, etc..

Os carros desta categoria deverão ser FLEX, ter ar condicionado, direção hidráulica, sistema anti-furto e deverão estar divididos conforme a capacidade de seus motores (1.0, 1.4, 1.6 e 1.8).

CATEGORIA 2 - PICAPES COMPACTAS

Exemplos: Strada, Montana, Saveiro, Courier, etc..

Nesta categoria os carros deverão ser FLEX, ter ar condicionado, direção hidráulica e sistema anti-furto.

CATEGORIA 3 - PICAPES MÉDIAS

Exemplos: Hilux, Ranger, L200, Frontier, etc..

As picapes médias deverão ter cabine dupla, ser movidas à diesel, ter tração nas quatro rodas (4x4), ar condicionado, direção hidráulica, sistema anti-furto e deverão estar divididos conforme a capacidade de seus motores (2.5, 2.8 e 3.0).

CATEGORIA 4 - UTILITÁRIOS

Exemplos: Ecosport, Tracker, TR4, etc..

Nesta categoria deverão ter tração nas quatro rodas (4x4), ar condicionado, direção hidráulica, sistema anti-furto.

CATEGORIA 5 - SUV

Exemplos: Hilux SW, Pajero, Xterra, Blaser, etc..

Os carros desta categoria deverão ter tração nas quatro rodas (4x4), ar condicionado, direção hidráulica, sistema anti-furto.

CATEGORIA 6 - UTILITÁRIO TIPO KOMBI

Os carros desta categoria deverão ser FLEX e ter sistema anti-furto.

CATEGORIA 7 - MOTOCICLETAS

Exemplos: XT225, Tornado, etc..

As motocicletas deverão ser trail (Off-Road) e ter motores de 225 à 250 cilindradas de capacidade.

10) Qual o quantitativo inicial da frota a ser mobilizado?

RESPOSTA: Será mobilizado de acordo com a necessidade da VALEC.

11) Qual a data (previsão) inicialmente prevista para a mobilização dos carros objeto da presente contratação?

RESPOSTA: A mobilização dos veículos se dará de acordo com a solicitação da VALEC, devendo os mesmos ser colocados à disposição nos locais previamente definidos pela CONTRATANTE, em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato.

12) Referente ressarcimentos de avarias por mau uso. Considerando-se que para casos de acidentes/sinistros os veículos estarão acobertados por apólice de seguro. Considerando-se que a apólice de cobre somente casos de acidentes considerando-se que "mau uso" resulta de atos praticados por negligência, ação ou omissão do motorista/usuário levando o veículo a quebra. Ou seja: ocorre quando o motorista/usuário causa ou provoca, intencionalmente, um fato que dá origem a um reparo no veículo, que em sua utilização normal não seria necessário. exemplos de ocorrências de mau uso: quebra de faróis/ quebra de lanternas/ quebra de maçanetas, retrovisores, acessórios internos do veículo/ pneus desgastados irregularmente / pneus cortados/ jances amolgadas, empenadas ou quebradas/ calotas perdidas ou quebradas/ queima de disco de embreagem / bancos rasgados/ bancos queimados de cigarros. Como a VALEC fará o reembolso de despesas que forem comprovadas como mau uso?

RESPOSTA: Em qualquer caso de sinistro o ônus da franquia caberá a contratada.

13) A lavagem dos veículos é de responsabilidade da VALEC?

RESPOSTA: Sim.

14) O conserto de pneus é de responsabilidade da VALEC?

RESPOSTA: Sim.

15) Consta no sub-item 6.2.5.2 – "Declaração da Licitante, referente ao conhecimento dos locais e condições de uso a que serão submetidos os veículos, conforme anexo III, perguntamos se haverá agendamento de vistoria nestes locais? Pois caso não seja realizado não será coerente declararmos conhecimento das condições de uso dos veículos.

RESPOSTA: O Edital está claro que é responsabilidade da empresa declarar conhecimento, porém nada impede que a mesma vistorie os locais.

16) No Tópico "MOBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS" Consta "Os veículos deverão estar legalmente licenciados e cobertos por Apólice Compreensiva de Seguros, inclusive quanto à Responsabilidade Civil a terceiros e Acidentes Pessoais de Passageiros, bem como de toda e qualquer exigência legal (não cabendo a CONTRATANTE, em caso de sinistro, o ônus da franquia, referente à Apólice de Seguro)". Existe valores definidos para a cobertura de seguro, ou a solidariedade da VALEC, caso ocorra sinistros de valores superiores a Contratada?

RESPOSTA: Não.

17) "A mobilização dos veículos se dará de acordo com a solicitação da VALEC, devendo os mesmos ser colocados à disposição nos locais previamente definidos pela CONTRATANTE, em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato". Os locais a serem disponibilizados informado acima que serão previamente definidos poderão ser diferentes do informado no item abaixo?

"A princípio, deverão ser alocados encarregados da CONTRATADA para atender aos seguintes municípios:

Tramo Norte:

- Araguaína (TO), para atender o Lote 5 e as cidades mais ao Norte da Ferrovia;
- Guaraí (TO), para atender os Lotes 6, 7 e 8.

Tramo Sul:

- Campo Limpo, para atender a Obra no Sul

E se forem diferentes onde serão estas cidades?

RESPOSTA: O Edital está claro.

18) Para os carros da Categoria 5, será aceito o veículo do tipo PAJERO TR MET? Caso negativo solicitamos uma especificação mais detalhada.

RESPOSTA: CATEGORIA 5 - SUV

Exemplos: Hilux SW, Pajero, Xterra, Blaser, etc..

Os carros desta categoria deverão ter tração nas quatro rodas (4x4), ar condicionado, direção hidráulica, sistema anti-furto.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Gerente de Licitações e Contratos